



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 682A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 682A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 149/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Ratificando a Constituição e Nomeação da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Caiabu no Projeto Estadual “VIVALEITE” que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Caiabu no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Caiabu e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - REPRESENTANTE DA DRADS:		
TITULAR	CARGO	RG
RITA NAZARETH SAPIA GAMA MARTINS	DIRETORA DA DRADS	18.396.315-25
SUPLENTE	CARGO	RG
MARIANE DELATIN RODRIGUES	DIRETORA TECNICA II	22.764.690-3

II - REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE:		
TITULAR	CARGO	RG
LUCILENE BATISTA DE MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	28.252.280-3
SUPLENTE	CARGO	RG
SUZILAINE SOARES PINHEIRO	ENFERMEIRA	47.061.551-5

III- REPRESENTANTE DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:		
TITULAR	CARGO	RG
ANA ELISA MARIANO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	21.511.977-7
SUPLENTE	CARGO	RG
ANA PAULA HIZIOKA FAGUNDES DE OLIVEIRA	COORDENADORA DO CRAS	30.364.410-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 260/2021, de 22 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de maio de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 148/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Designação de servidores para comissão de avaliação de imóveis para o exercício de 2023 dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ MARIA TARDIM** (Engenheiro Civil), **GABRIEL MACEDO LOPES** (Diretor de Infraestrutura e Obras), **IVONETE FERREIRA ESTEVES** (Coordenadora de Fiscalização Tributária) e **MARCELO MORENO JARDIM** (Engenheiro Agrônomo) para comporem a comissão de **AVALIAÇÃO** de imóveis para o Exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de maio de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria